



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 609/2018
19 de novembro de 2018

**Institui Comissão de
Desenvolvimento Funcional, e
dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica deste Município e artigo 12 da Lei Municipal nº 1.545/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Comissão de Desenvolvimento Funcional do Município, composta por 03 (três) membros, a qual competirá atestar os certificados apresentados pelos servidores para mudança de nível, conforme artigo 12, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.545/2012.

Art. 2.º - Ficam nomeados, os seguintes servidores efetivos do Município para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional:

JAQUELINE SILVA CAMPOS – Presidente;
MARIA APARECIDA ROCHA – Secretária;
ALESSANDRO DONIZETE DE SOUZA – Membro.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba